

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES APRENDIZAGEM INDUSTRIAL VALE 2021/2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI/ES, torna público que estarão abertas, no período de 18 a 26 de agosto de 2021, as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas remanescentes no Programa de Aprendizagem Industrial, conforme Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 9.579/2018.

As vagas ofertadas neste Edital são destinadas para o atendimento ao Programa de Aprendizagem Industrial do **SENAI/ES** à Empresa **VALE S/A**.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

#### 1 - DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO	N° DE VAGAS POR TURNO		TOTAL
		MANHÃ	TARDE	
Vila Velha	Eletricista de Manutenção	-	04	
	Eletricista de Manutenção	09	-	
Vitória	Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	11		
	Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	-	04	
	Total Geral	20	08	28

Tabela 01: Quadro de Vagas

#### 2 - DAS UNIDADES OFERTANTES

Centro de Educação Profissional Hélcio Resende Dias - SENAI Vila Velha

Localizado na Rodovia Darly Santos, S/N, Guaranhuns, Vila Velha/ES, CEP 29103-000, Telefone: (27) 3399-5808 / 3399-5812



#### Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Silveira Fontes - SENAI Vitória

Localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2235, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-625

Telefone: (27) 3334-5201

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas e realizadas através do site <a href="https://portal.findes.org.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=333#/es/informacoes">https://portal.findes.org.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=8&ps=333#/es/informacoes</a> no período de 18 de agosto a 26 de agosto de 2021.
- 3.2 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo:
  - Candidatos matriculados no Ensino Médio ou que já o tenha concluído para os cursos de Eletricista de Manutenção e Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais.
- 3.3 Para a inscrição, o candidato precisa atender aos seguintes requisitos:
  - Ter nascido entre 20/10/2003 a 18/10/2005;
  - Não ter registro anterior na carteira de trabalho, como aprendiz;
  - Estar matriculado no Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino ou concluído, conforme item 3.2;
  - Atender todas as exigências contidas neste edital.
- 3.4 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- 3.5 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no processo seletivo.
- 3.6 O comprovante de inscrição é gerado após a finalização da inscrição do candidato.
- 3.7 Para efetuar a inscrição no processo seletivo o candidato deve:
  - Ter acesso à internet;
  - Realizar o cadastro no portal do Processo Seletivo do SENAI para iniciar a inscrição, o candidato deve inserir o número do seu CPF;
  - Cadastrar um endereço de e-mail válido.





## 4 - CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL	
Publicação do Edital	18/08/2021	Site SENALES <a href="https://senaies.com.br/">https://senaies.com.br/</a>	
Inscrições dos candidatos	18/08 a 26/08/2021	Conforme item 3.1 deste edital	
Envio dos dados de acesso à plataforma para realização da prova online	27/08/2021	Envio para o e-mail cadastrado na inscrição	
Prova de Seleção on-line	29/08/2021	Portal de Avaliação Online Findes	
Divulgação do Gabarito	30/08/2021	Site SENAI ES <a href="https://senaies.com.br/">https://senaies.com.br/</a>	
Divulgação do Resultado	31/08/2021	Site SENAI ES <a href="https://senaies.com.br/">https://senaies.com.br/</a>	
Preenchimento e envio de ficha de cadastros dos candidatos aprovados para a VALE			
Convocação dos candidatos para exames médicos	Cantarra calandária	VALE	
Exames Médicos	Conforme calendário da empresa		
Divulgação dos aprovados no exame médico e convocação para entrega de documentos  Envio da relação de aprovados ao			
SENAI para liberação da Matricula  Matrícula	13/10 a 15/10/2021	Unidades de Ensino do SENAI ES	
Admissão digital	19/10/2021	VALE	
Início do curso	19/10/2021	Unidades de Ensino do SENAI ES	

Tabela 02: Calendário





#### 5 - DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade para matrículas referentes ao segundo semestre de 2021, dentro do limite de 03 candidatos por vaga conforme quadro geral de vagas. (Tabela 01).

## 6 - DA PROVA DE SELEÇÃO

- 6.1 A prova de seleção será realizada no dia 29 de agosto de 2021, às 14h no Portal de Avaliação Online Findes.
  - 6.1.1 Para a realização da prova, o candidato deverá dispor de computador ou notebook com acesso à internet banda larga, navegador de internet instalado (Chrome 56+, Edge 30+, Firefox 51+, Safari 11+) e conexão com internet de no mínimo 5MB. As questões da prova serão apresentadas em uma plataforma digital, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos, etc.;
  - 6.1.2 O candidato receberá os dados de acesso à prova (login e senha), no dia 27/08/2021 até as 12 horas, no e-mail cadastrado na inscrição. Caso não receba, entrar em contato, no mesmo dia, até as 16 horas, no e-mail prferreira@findes.org.br.
- 6.2 A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, dividida em dois blocos com 15 (quinze) questões de Matemática e 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa. A nota máxima da prova é 30 (trinta).
- 6.3 Os candidatos terão 2 horas e 30 minutos para responder todas as questões da prova.
- 6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
  - Faltar à prova;
  - Acessar o Portal de Avaliação após o período estabelecido para a prova;
  - Finalizar a prova após o período estabelecido para a sua realização;
  - Zerar um ou mais blocos de questões da prova de seleção.

#### 7 – DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA

As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. O gabarito estará disponível no site do **SENAI/ES** <a href="https://senaies.com.br/">https://senaies.com.br/</a> no

A



primeiro dia útil após a realização da prova. Não haverá, em hipótese alguma vista de prova.

#### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cada bloco de questões terá sua própria nota. A nota final corresponderá ao somatório das notas obtidas nos blocos. A ordem de classificação obedecerá ao critério de maior nota em ordem decrescente até completar duas vezes o número de vagas ofertadas.

Para a classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte seguência para critério de desempate:

- Maior nota em Matemática;
- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior idade cronológica;
- Menor tempo para realização da prova.
- Sorteio.

## 9 – DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- 9.1 As listas dos classificados serão divulgadas no site <a href="https://senaies.com.br/">https://senaies.com.br/</a>.
- 9.2 Não haverá divulgação de resultado por telefone.
- 9.3 Caberá às Unidades do SENAI/ES a realização de todo o processo de matrícula.
- 9.4 A classificação do candidato dentro do número de vagas oferecidas não se configura garantia de matrícula, mas sim uma das etapas do processo de seleção.
- 9.5 Após a divulgação do resultado final da prova, os candidatos aprovados nesta etapa deverão acessar o site, conforme data estabelecida no cronograma deste Edital para realizarem o cadastro do seu currículo no site de recrutamento da VALE S/A.

#### 10 - DA MATRÍCULA

- 10.1 São condições necessárias para a matrícula:
  - Ser classificado no processo de seleção dentro do número de vagas oferecidas;
  - Não ter registro anterior na carteira de trabalho como aprendiz;

5 de 7



- Ser aprovado nos exames admissionais da empresa VALE; e
- Atender todas as exigências contidas neste Edital.

10.2 Os candidatos classificados no processo de seleção devem efetuar sua matrícula na Unidade do **SENAI/ES** onde o curso em que foi aprovado será ofertado, observando as orientações de datas e horários estabelecidos.

10.3 Para realização da matrícula o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do ASO Atestado de Saúde Ocupacional;
- Comprovante de matrícula no Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino ou bolsista integral em escolas particulares ou histórico escolar de conclusão (original e sem rasuras);
- Carteira de identidade (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (cópia e original folha da foto e folha da qualificação civil);
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia e original);
- CPF (cópia e original); e, as cópias podem ser simples.
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Laudo médico ou autodeclaração, caso o candidato possua alguma deficiência.
- 10.4 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou seu responsável legal, quando se tratar de menor de 18 anos, deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.
- 10.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 11.3 no período determinado neste Edital.
- 10.6 Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida apresentação de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.
- 10.7 A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que este apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e documento de identificação com foto do procurador).





## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O processo seletivo de que trata este Edital tem a finalidade de selecionar e classificar candidatos para a admissão no Programa de Aprendizagem Básica do **SENAI/ES**.

11.2 Somente poderão se inscrever e concorrer a uma das vagas ofertadas os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos estipulados neste Edital.

11.3 O aprendiz admitido só terá direito ao certificado ou diploma de participação no programa com a devida comprovação da aprovação em todas as unidades curriculares do curso escolhido.

11.4 O **SENAI/ES** reserva-se no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso.

11.5 É vetada a transferência de aprendizes entre cursos e entre Unidades de Ensino no Programa de Aprendizagem Industrial do **SENAI/ES**.

11.6 A inscrição no Processo Seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento do Curso.

11.7 Informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino do SENAI/ES de Vila Velha e Vitória, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.

11.8 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Educação do **SENAI/ES**, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2053, 7º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES.

11.9 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do **SENAI/ES**.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2021.

Cláudio Marcassa Diretor Regional

SENAI/ES-ES

